



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 854, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

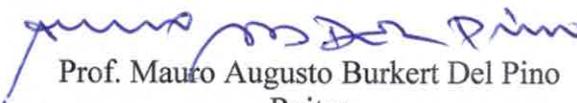
CONSIDERANDO os termos da correspondência s/nº, datada de 15 de junho de 2016, da Comissão Eleitoral responsável pela organização da consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Pelotas no dia 23 de junho de 2016, das 16 às 20 horas, tendo em vista a realização de debate entre as chapas postulantes aos cargos de Reitor e Vice-Reitor.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

